AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n. º28/2017, de 15 de março)

Carlos Manuel Paiva de Almeida, Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. José de Vasconcelos, Tarouca, informa que se encontra aberto, na página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escola (DGAE) https://sigrhe.dgae.medu.pt, o procedimento de seleção, nos termos do Artigo 39 º e seguintes do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado a prestar funções no Agrupamento de Escolas Dr. José de Vasconcelos, Tarouca.

1. **Modalidade de contrato de trabalho**: Horário de 06h semanais a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** Termo a 31/08/2027.
3. **Local de trabalho**: Agrupamento de Escolas Dr. José de Vasconcelos, Av. da Santa Casa da Misericórdia n.º 25, 3610-098 Tarouca.
4. **Características das funções**: exercício de funções como formador/a no Curso Profissional de Técnico/a de Proteção Civil.
5. **Requisitos de admissão e critérios de seleção**:

5.1. Critérios de admissão:

5.1.1. Habilitação académica de nível superior na área da Proteção Civil ou do Ambiente;

5.1.2. Possuir CAP/CCP:

5.2. Critérios de seleção:

5.2.1. Avaliação do portfólio (ponderação de 30%) – Pontuação atribuída numa escala de 0 a 30 pontos;

Subcritérios e respetivas subponderações:

a) Relevância da experiência profissional com incidência nas atividades / tarefas associadas à função (pontuação atribuída numa escala de 0 a 20 pontos);

b) Formação complementar relacionada com as exigências e competências das funções a exercer (pontuação atribuída numa escala de 2 a 10 pontos, de acordo com os seguintes intervalos: até 10 horas de formação relevante – 2 pontos; até 25 horas de formação relevante – 5 pontos; até 100 horas de formação relevantes – 8 pontos; mais de 100 horas de formação relevante – 10 pontos.)

5.2.2. **Entrevista de avaliação de competências** (ponderação de 35%)

Subcritérios e respetivas subponderações:

a) **Experiência na função** (pontuação atribuída numa escala de 0 a 20 pontos);

b) **Adequação do perfil pessoal e profissional para o exercício da função** (pontuação atribuída numa escala de 0 a 15 pontos).

5.2.3. **Experiência profissional para a função a desempenhar** (ponderação de 35%)

Subcritérios e respetivas subponderações:

a) Mais de 5 anos (35 pontos);

b) Mais de 3 até 5 anos (20 pontos);

c) Mais de 1 até 3 anos (10 anos);

d) Menos de 1 ano (5 pontos).

Os candidatos são ordenados de acordado com os critérios dos pontos 5.2.1 e 5.2.3, sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento. A aplicação do disposto no ponto 5.2.2 é feita por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades.

6. **Júri do Procedimento Concursal**

O júri de avaliação do portefólio e da entrevista de avaliação de competências será constituída por duas Adjuntas do Diretor e pelo Coordenador dos Cursos Profissionais.

Sempre que algum/uns elemento/s do júri esteja/m por motivos justificados, impedido/s de o integrar será/ão substituído/s por outro/s docente/s a designar pelo Diretor do Agrupamento.

Outros procedimentos:

a) O portefólio relativo ao Recrutamento de Técnico Especializado não pode exceder cinco páginas e deve conter apenas os elementos relevantes para a função a desempenhar.

b) O portefólio é obrigatório para todos os candidatos (em forma PDF) e deve ser enviado para o endereço eletrónico gestao@aetarouca.pt dentro do prazo de candidatura definido na aplicação eletrónica da AGSE;

c) Os candidatos têm de comprovar documentalmente os elementos declarados na sua candidatura e portefólio, aquando da realização da entrevista;

d) A não entrega do portefólio por parte do candidato, dentro do prazo da candidatura, ou a não comparência à entrevista implicará a exclusão dos mesmos;

e) A lista ordenada dos candidatos e a marcação da entrevista é divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

f) Terminado o procedimento de seleção, a colocação é comunicada ao candidato selecionado através da aplicação eletrónica da AGSE, onde deve proceder à sua aceitação.

O Diretor

Carlos Manuel Paiva de Almeida